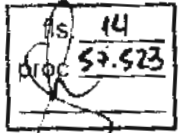




Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



Processo nº. 57.523

**RESOLUÇÃO Nº. 534, DE 18 DE AGOSTO DE 2009**

Altera a Resolução 525/07, para reajustar o auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 18 de agosto de 2009, promulga a seguinte Resolução:

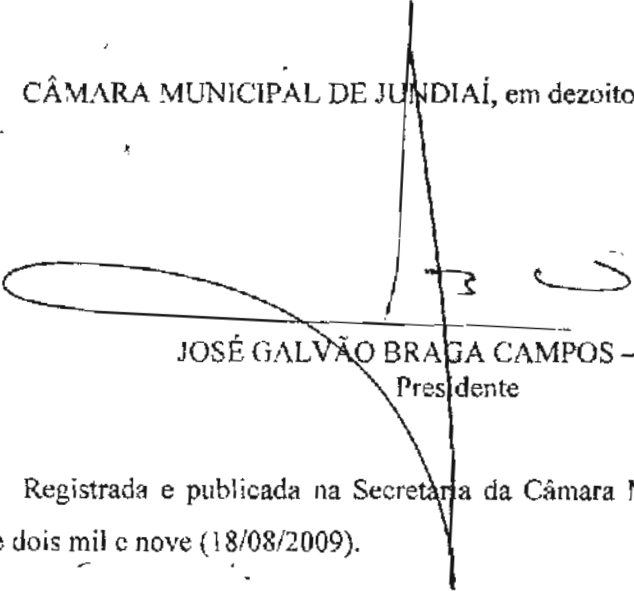
Art. 1º. A Resolução 525, de 23 de outubro de 2007, passa a vigorar com esta alteração:

“Art. 1º. (...)”


“§ 1º. É fixado em R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) mensais o valor do auxílio-alimentação.”

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de agosto de dois mil e nove (18/08/2009).

  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de agosto de dois mil e nove (18/08/2009).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa